



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.647, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Gestor do REMAD - Recursos Municipais de Políticas sobre Drogas”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º.- Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº. 2.243, de 20 de fevereiro de 2018, para compor o Conselho Gestor do REMAD - Recursos Municipais de Políticas sobre Drogas, os membros abaixo-relacionados:

Representante da Secretaria de Finanças

Samuel Ricardo Lopes de Almeida

Representante da Secretaria da Administração

Alexander Victor Dizela

Representantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD

Cleson Alves de Sousa – Secretaria de Governo

Gilmério dos Reis – Secretaria de Cidadania e Inclusão Social

José Roberto Gonçalves da Silva – Comunidade Terapêutica Tanque de Betesda

Ana Paula Pereira - ARA Associação de Recuperação de Alcoólatras

Art. 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de setembro de 2019
- 55º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

